



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.806/2017, 22 de maio de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 102.900,00** (cento e dois mil e novecentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 280.....	R\$ 15.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manutenção do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 303 - 308.....	R\$ 80.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	
0824300176.094000 - Subvenção social para assoc. de proteção à maternidade e a infância-APMI	
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 498	R\$ 7.900,00

Total..... R\$ 102.900,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.10 - Gabinete do Secretário	
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 259.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 261.....	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 262.....	R\$ 5.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 414.....	R\$ 80.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.088000 - Auxílio com fotografias 3x4 para confecção de documentos pessoais	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 488.....	R\$ 2.200,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social	
0824400102.104000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa	



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – 000 - 515..... R\$	700,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social	
0824400102.105000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 516..... R\$	5.000,00
Total..... R\$	102.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 22 de maio de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22 / 05 / 17

Página: 4 edição 1603